

DECRETO Nº 1201/ 2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.1021	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAUDE	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(235) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas.

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.1021	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAUDE	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(234) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE JUNHO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina